



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 127/2024, de 16 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2084/2023, de 24 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.129.675,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.365.39.2038-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS R\$130.000,00
1.540.1070000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 130.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.305.85.2131-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS R\$9.270,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.270,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002.12.361.40.2041-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS R\$65.000,00
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos 65.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002.12.361.40.2041-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS R\$41.000,00
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos 41.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002.12.361.40.2031-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E R\$505.000,00
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos 505.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.002 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

02.002.4.122.2.2004-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E R\$1.949,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.949,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.003 - ASSESSORIA JURIDICA

02.003.4.122.2.2005-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E R\$8.100,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.100,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.005 - UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

02.005.4.124.2.2007-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E R\$1.095,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.095,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA

06.001.10.301.80.2046-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E R\$112.200,00
1.600.0000600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção 112.200,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

06.002.10.302.84.2048-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E R\$6.220,00
1.600.0000603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada 6.220,00

ref



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE			
06.005.10.305.85.2131-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E			R\$7.735,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos		7.735,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
10.001.27.122.44.2241-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E			R\$430,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		430,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
10.003 - CULTURA E LAZER			
10.003.13.392.48.2242-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos			R\$24.340,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		24.340,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FNAS			
09.004.8.244.95.2222-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos			R\$1.000,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$549,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		549,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
10.003 - CULTURA E LAZER			
10.003.13.392.48.2101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$492,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		492,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.004 - FUNDEB			
05.004.12.365.39.2036-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$942,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		942,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA			
06.001.10.301.80.2046-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$4.300,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção		4.300,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS			
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA			
07.002.15.452.60.2070-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$225,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		225,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
10.001.27.122.44.2241-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$408,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		408,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.002 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
06.002.10.302.84.2048-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$1.400,00
1.600.0000603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada		1.400,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
10.003 - CULTURA E LAZER			
10.003.13.392.48.2101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$3.254,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.254,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$500,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.61.2071-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$82.500,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		82.500,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FNAS		
09.004.8.244.95.2222-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$15.000,00
1.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$300,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		300,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.1095-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.495,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.495,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.60.1336-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$13.290,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		13.290,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.65.1061-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$32.172,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		32.172,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.65.1061-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$43.500,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		43.500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.60.1336-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$14.009,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		14.009,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$9.726,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.726,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2039-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$130.000,00
1.540.1070000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		130.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$9.270,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.270,00

10/1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.2241-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$408,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	408,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
06.002.10.302.84.2048-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.400,00
1.600.0000603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada	1.400,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.003 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA		
05.003.12.365.39.2030-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$65.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.12.122.5.2019-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$505.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	505.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.949,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.949,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$8.100,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.100,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.095,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.095,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
06.002.10.302.84.2048-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$6.220,00
1.600.0000603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada	6.220,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$7.735,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.735,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.2241-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$430,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	430,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.003 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA		
05.003.12.365.39.2030-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$41.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	41.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2036-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$942,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	942,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.006 - SISTEMA DE OUVIDORIA		
02.006.4.122.2.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$549,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		549,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2102-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$492,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		492,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2044-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$4.300,00
1.600.0000600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção		4.300,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.4.122.64.2064-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$225,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		225,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.25.122.61.2280-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$13.290,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		13.290,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.25.122.61.2280-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$32.172,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		32.172,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.002 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
02.002.4.122.2.2004-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$500,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.25.122.61.2280-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$82.500,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		82.500,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2307-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$112.200,00
1.600.0000600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção		112.200,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FNAS		
09.004.8.244.95.2258-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$15.000,00
1.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.4.122.64.2064-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$43.500,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		43.500,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FNAS		
09.004.8.244.95.2258-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.000,00
1.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00

ref



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
 C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
 Município: VILA RICA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.25.752.57.2065-3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.109,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.109,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.4.122.64.2064-3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$300,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.1095-4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$14.614,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.614,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.6.1077-4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.495,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.495,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.6.1077-4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.254,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.254,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.26.122.64.1065-4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$11.900,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 16 de julho de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Julho de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL